



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

1

### **LEI N° 955/2013**

**DATA: 06/12/2013**

**SÚMULA:** AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO N° 367-41/2011, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE TEREZINHA LAIR ARAÚJO DE PAULA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Icaraima autorizado celebrar acordo extrajudicial com TEREZINHA LAIR ARAÚJO DE PAULA, referente ao Processo Judicial que tramita perante a Comarca de Icaraima, autuado sob o n° 367-41/2011, nos estritos termos da minuta de acordo que instrui o presente (anexo I), o que faz por ser o único precatório devido, de forma a excluir o Município do Regime Especial de Pagamentos, o qual foi eleito pelo Decreto nº 1205/2010.

§ 1º O pagamento será feito diretamente à parte ou à sua ordem.

§2º. O saldo devedor atualizado até 02/12/2013 é R\$ 180.721,55 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha contábil que instrui o presente (anexo II).

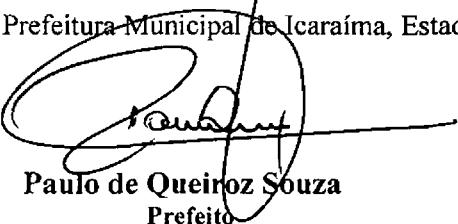
§ 3º. O valor mencionado no parágrafo segundo será dividido em 8 (oito) parcelas, vencíveis no último dia útil de cada mês, ocasião em que o valor será atualizado.

§ 4º. O valor devido e o saldo remanescente de cada parcela serão atualizados pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) aferido pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

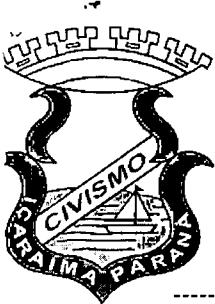
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.



Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaráima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

2

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**

Que fazem entre si, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, pessoa jurídica de direito público com sede no paço municipal, sítio à Av. Hermes Vissoto, 810, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob o nº 1.920.009 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 412.927.829-00, residente e domiciliando na Av. Hermes Vissoto, 1383, nesta cidade e Comarca de Icaráima/Paraná; e TEREZINHA LAIR ARAÚJO DE PAULA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade/RG nº , CPF nº , residente da na Rua, nesta Comarca de Icaráima/PR, representada por sua Procuradora, Dra. ROSE MARY APARECIDA DE FREITAS, brasileira, advogada inscrita na OAB.PR sob o nº 28.112 , qualificação, com escritório profissional sítio Rua /PR, , nos termos que segue:

Com fulcro no art. 840 do Código Civil, através de concessões mútuas, diante do trânsito em julgado nos autos nº 53/2000, precatório requisitório perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 367-41/2011, e autorizado pela Lei Municipal nº 955/2013, as partes tem por certo e acordado que:

1. O valor total do Precatório nº 367-41/2011, atualizado pelo Tribunal de Justiça até 30/09/2013 corresponde a R\$ 341.312,47 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha expedida pelo referido órgão em 30/09/2013.
2. A Sra. Terezinha reconhece e dá quitação quanto aos valores já depositados pelo Município em contas discriminadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e que 30/09/2013 totalizam: R\$ 164.810,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), conforme planilha contábil em anexo.
3. O valor mencionado no item 2 deverá ser levantado pela Sra. Terezinha (ou à sua ordem), mediante alvará judicial.
4. O Município de Icaráima pagará à Sra. Terezinha o valor remanescente, o qual, atualizado até 02/12/2013, corresponde a R\$ 180.721,55 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), em 8 (oito) parcelas, iguais e consecutivas, vencíveis todo último dia útil de cada mês, com primeiro vencimento em 31/01/2014.
5. O saldo remanescente será atualizado mensalmente quando do cômputo da parcela a ser paga, aplicando-se o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) aferido pela Fundação Getulio Vargas (FGV).
6. Com o recebimento do valor supra, a SRA. TEREZINHA LAIR ARAÚJO DE PAULA dá plena, geral e irrevogável quitação de toda e qualquer parcela atinente aos autos nº



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

3

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

-----53/2000 e 367-41/2011, complementando assim os valores já depositados anteriormente perante o Tribunal de Justiça, nada mais podendo postular em qualquer juízo e a que título for.

7. Reconhecem as partes como perfeito e válido o acordo celebrado e homologado nos autos 00367-41/2011, para todos os fins de direito, servindo como complementação ao Precatório parcialmente pago, permitindo a imediata exclusão de tal Precatório da listagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
8. O presente acordo foi firmado sob orientação da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Paraná, visando excluir o Município do Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

Icaraima - PR., 17 de Dezembro de 2013

---

TEREZINHA LAIR ARAÚJO DE PAULA

---

Dra. ROSEMARY APARECIDA DE FREITAS

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Município de Icaraima



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

4

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### Anexo II

Autos Nº 367-41/2011					
Requerente: Terezinha Lair Araújo de Paula					
PRECATÓRIOS PAGO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2013					
DATA	valor	pago em duas conta		total	
31/1/2013	19.256,44	9.628,22			
		9.628,22	19.256,44	PAGO	
28/2/2013	18.132,47	9.066,23			
		9.066,24	18.132,47	PAGO	
31/3/2013	19.835,66	9.917,83			
		9.917,83	19.835,66	PAGO	
30/4/2013	19.980,12	9.990,06			
		9.990,06	19.980,12	PAGO	
31/5/2013	19.964,54	9.982,27			
		9.982,27	19.964,54	PAGO	
31/06/2013	19.933,54	9.966,77			
		9.966,77	19.933,54	PAGO	
31/7/2013	20.130,51	10.065,25			
		10.065,26	20.130,51	PAGO	
31/8/2013	20.275,22	10.137,61			
		10.137,61	20.275,22	PAGO	
sub-toal	157.508,50	Precatório Pago até Agosto/2013	157.508,50		
		Precatório pago meses anteriores		7.301,50	
total				164.810,00	
		Precatório Atualizado até Set/2013		341.312,47	
		Saldo em 31/Setembro/2013		176.502,47	100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

5

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

- PRECATÓRIOS ATUALIZADO -					
<b>ATÉ DEZEMBRO DE 2013</b>					
<b>CONFORME PLANILHA -</b> <b>PRECATÓRIO ALIMENTAR EM ANEXO</b>					
DATA	valor				
31/12/2013	180.721,55				
PRECATÓRIOS DIVIDIDOS ATÉ AGOSTO DE 2013					
DATA	valor	divididos em 8 parcelas			
31/12/2013	180.721,55	22.590,19			
PRECATÓRIOS PARCELADOS					
<b>ATÉ AGOSTO DE 2014</b>					
DATA	valor	divididos em 8 parcelas	Restante	100%	IGPM
31/01/2014	180.721,55	22.590,19	158.131,36		
28/2/2014	158.131,36	22.590,19	135.541,17		
31/3/2014	135.541,17	22.590,19	112.950,98		
30/4/2014	112.950,98	22.590,19	90.360,79		
31/5/2014	90.360,79	22.590,19	67.770,60		
30/6/2014	67.770,60	22.590,19	45.180,41		
31/7/2014	45.180,41	22.590,19	22.590,22		
31/8/2014	22.590,22	22.590,22	-		
		180.721,55			0,00

Icaraima - PR, 06 de Dezembro  
de 2013